GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 30 de Outubro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da aquisição/prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa **M & R ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ n.º 11.978.382/0001-49.**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos;

AUTORIZO contratação de empresa especializada para prestação de serviços em apoio na gestão patrimonial na Prefeitura Municipal de Serrania – MG.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal